



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 051/2007.

Proposição: Projeto de Lei Complementar

Aprovação: voto favorável de mais de 50% de todos os Vereadores da Câmara.

Presença: maioria absoluta dos vereadores.

Projeto de Lei nº 06/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a Lei Complementar nº 1916/2006.

Parecer:

Trata a proposta da restauração de dois artigos do Código Tributário que tratam, na parte de infrações e penalidades, dos atos que constituem circunstâncias agravantes e as atenuantes da infração, que tinham sido revogados pela Lei Complementar nº 1916/2006, pois se percebeu posteriormente ser necessário este procedimento para regularidade da forma e praticidade na aplicação da Lei.

O projeto atende às exigências formais e legais devendo ser encaminhado para discussão e votação, após os pareceres das competentes Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 21 de junho de 2007.

João da Silva Neto
Consultor Jurídico
OAB/SP 102952